

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - Pregão Eletrônico N° 90009/2025

De : Renata Cristiane <renata.cristiane@mcrsoftware.com.br> ter, 17 de jun. de 2025 10:23
Assunto : SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - Pregão Eletrônico N° 90009/2025  2 anexos

Para : dcl dpe <dcl.dpe@rr.def.br>

Cc : Alice Marcelino de Sousa <alice.sousa@mcrsoftware.com.br>, Nágila Rosa de J. Avelino <nagila.rosa@mcrsoftware.com.br>

À
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA,

Prezados, senhores,

Bom dia!

Venho por meio deste, solicitar esclarecimento referente ao Pregão eletrônico supramencionado.

Em tentativa de cadastrar a nossa proposta de preços para a dispensa, o sistema traz a seguinte orientação:
'Participação não permitida. Somente podem participar dessa dispensa eletrônica empresas com porte ME/EPP e suas equiparadas (declarantes).' Conforme *print* em tela:

Pregão Eletrônico N° 90009/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)
UASG 926790 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA 

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto
Contratação em período de cadastramento de proposta 



Itens

1 CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR	Exclusividade ME/EPP Aguardando abertura da sessão pública	Última solicitada 1 Valor estimado (unitário) R\$ 45.623,5700
Descrição detalhada Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software		
Quantidade solicitada 1	Unidade de fornecimento UNIDADE	Critério de julgamento Menor Preço
Valor estimado (unitário) R\$ 45.623,5700	Valor estimado (total) R\$ 45.623,5700	Orçamento sigiloso Não
Intervalo mínimo entre Lances 0,10%	Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Aplicabilidade Margem de Preferência Não		

Considerando a informação acima, sirvo-me do presente a fim de alertá-lo quanto ao comunicado da Fabricante, Adobe System, abaixo exposto:

"Desde o dia 5 de julho de 2017, a Especialização em Governo tornou-se pré-requisito para que uma Revenda Adobe possa fornecer ao Governo produtos Adobe em quaisquer programas de licenciamento. **Qualquer venda e negociação com esferas de governo que não seja feita por uma Revenda Autorizada Adobe, que possua a Especialização em Governo, estará em desacordo com o contrato de revenda da Adobe e a Revenda estará sujeita às penalizações previstas em contrato.** Além disso, a Adobe e seu distribuidor não permitirão que a transação seja concluída.

Dessa forma, apenas as Revendas Autorizadas Adobe com a Especialização em Governo podem participar de licitações, pregões ou qualquer outra forma de concorrência pública que envolvam produtos Adobe. A Especialização em Governo também é necessária para a vendas governamentais que estejam na hipótese de dispensa de licitação ou que não exijam qualquer concorrência pública.

Lembramos que a Especialização em Governo é concedida exclusivamente pela Adobe e se aplica aos governos federal, estaduais e municipais e a todos os órgãos públicos, autarquias, agências, empresas estatais e universidades públicas, bem como a qualquer entidade que esteja sujeita a Lei 14.133/21 e suas regulamentações.

Anexa encontra-se a lista de revendas autorizadas e nenhuma delas está enquadrada no regime de ME ou EPP.

Segue, ainda, link para verificação: <https://express.adobe.com/page/XpttfcU6IUT3D/>



[Especialização em Governo - 30 de junho de 2023 às 12.29.30](#)

A story told with Adobe Express

express.adobe.com

Questiono aos senhores, o Item será aberto para ampla participação?

Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.
Desde já agradeço.

Atenciosamente,



Renata Cristiane

Assistente Administrativo

Fone: +55 (61) 3031-0000

Celular : +55 (61) 98184-8829

+ e-mail: renata.cristiane@mcrsoftware.com.br

Zimbra**dcl.dpe@rr.def.br****Resposta ao Esclarecimento ao Licitante MCR Software****De :** Diretoria de Contratos e Licitações <dcl.dpe@rr.def.br>

seg., 23 de jun. de 2025 10:39

Assunto : Resposta ao Esclarecimento ao Licitante MCR Software 2 anexos**Para :** Renata Cristiane <renata.cristiane@mcrsoftware.com.br>

Bom dia Sr. Licitante

Em vista ao Pedido de Esclarecimento feito, envio ,em anexo, a Resposta do Setor Demandante. Em tempo, comunico que o Pregão Eletrônico nº 90009/2025 encontra-se adiado "sine die" por solicitação do Setor Demandante nos termos do Comunicado também anexado.

Atenciosamente
DCL/DPE/RR

 **Comunicado de Adiamento.pdf**

160 KB

 **Resposta ao Pedido de Esclarecimento.pdf**

155 KB